

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação dos Srs
RENATO DE SOUZA DUQUE,
PEDRO JOSÉ BARUSCO e SHINKO
NAKANDAKARI para acareação a fim
de esclarecer fatos referentes a desvio
de dinheiro da Petrobras a esta CPI

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos Senhores RENATO DE SOUZA DUQUE, PEDRO JOSÉ BARUSCO e SHINKO NAKANDAKARI para realização de acareação a fim de esclarecer fatos que podem contribuir para desvendar o esquema de desvios de dinheiro de contratos superfaturados da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Em acordo de delação premiada, o engenheiro Shinko Nakandakari disse em depoimento que a construtora Galvão Engenharia pagou mais de R\$ 5 milhões ao ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque e ao ex-gerente executivo Pedro Barusco. Os pagamentos teriam sido feitos entre 2008 e 2012. Shinko afirmou também que pagou diretamente a Renato Duque cerca de R\$ 1 milhão no Rio de Janeiro. Disse ainda de um pagamento de R\$ 3 milhões da Galvão Engenharia que, segundo ele, era um valor originário possivelmente de caixa dois. Shinko disse ainda que sempre agiu por iniciativa de Dario Galvão, presidente do conselho de administração do grupo Galvão, e também do executivo Erton Fonseca, e que ficou de entregar extratos que comprovam os pagamentos.

O ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, Pedro José Barusco, fechou acordo de delação premiada na Operação Lava Jato da Polícia Federal em novembro de 2014 e contou que 14 empresas atuavam no cartel de fornecedores da Petrobras. Em seu depoimento, Barusco disse que o pagamento de propina na estatal era “endêmico” e “institucionalizado”. Durante o depoimento, Barusco falou do seu relacionamento com Shinko Nakandakari, que é suspeito de ter intermediado R\$ 57,7 milhões em propina, em valores atualizados, segundo outro delator da Lava Jato, o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco

A participação de Shinko no esquema de desvios e subornos da Petrobras foi apontado por um alto executivo da Galvão Engenharia, Erton Fonseca. Shinko Nakandakari disse aos investigadores da Lava Jato que entregou cerca de R\$ 5 milhões de propina para Duque e para Barusco. O dinheiro foi destinado ao esquema de corrupção na Diretoria de Serviços, sendo a maior parte recebida por Barusco, também pessoalmente.

Já o Sr. Renato de Souza Duque, ex-diretor serviços da Petrobras, negou ter participado do esquema de desvio de recursos da Petrobras. Duque foi preso no dia 14 de novembro do ano passado por causa do seu envolvimento no esquema da corrupção da Petrobras. No dia 3 de dezembro, Duque foi solto por decisão ministro Teori Zavaski, do Supremo Tribunal Federal, que revogou sua prisão temporária determinada juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, responsável pelo processo decorrente da Operação Lava Jato da Polícia Federal.

Renato Duque foi inicialmente apontado nos depoimentos do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa como agente público diretamente envolvido no esquema criminoso de desvios de recursos da estatal. Segundo da decisão do juiz Sergio Moro, de 18 de novembro, “Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef declararam que o mesmo esquema criminoso que desviou e lavou 2% ou 3% de todo contrato da área da Diretoria de Abastecimento da Petrobras também existia em outras Diretorias, especialmente na Diretoria de Serviços, ocupada por Renato de Souza Duque, e na Diretoria Internacional, ocupada por Nestor Cerveró.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação dos Senhores RENATO DE SOUZA DUQUE, PEDRO JOSÉ BARUSCO e SHINKO NAKANDAKARI para acareação nesta Comissão, tendo em vista os novos fatos acima citados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG